



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 319/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 01 de junho de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato _____ foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em _____, de _____ de 2018.

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença Premio por Assiduidade
ao servidor que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de seis (06) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de junho de 2018 á 30 de novembro de 2018 o servidor municipal, **Eitor Zanelato, CPF - Nº 712.147.122-15 e RG – Nº 3.644.373 SSP/PA, Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês junho de
2018.

Alexandre Lunelli

Prefeito Municipal de Brasil Novo